

1. JUSTIFICATIVA

A SMC da PSJC firmou um contrato com a URBAM para execução da Gestão Integrada e Gerenciamento de Resíduos que inclui o serviço de Manutenção de lixeiras de 50 litros. As manutenções são decorrentes de depredações, desgaste natural e novas implantações.

Para a execução desses serviços se faz necessária a aquisição de lixeiras.

2. OBJETO

2.1. Lixeira metálica basculante de 50 litros com pintura eletroestática

2.2. Descrição Detalhada

Lixeira metálica basculante com capacidade de carga de 50 litros fabricadas em chapa pré-galvanizada e pintura eletrostática a pó.

2.3. Características Gerais Mínimas

A lixeira metálica deve ser fabricada em chapa de aço pré-galvanizada. Circunferência mínima de 37 cm e altura mínima de 51 cm. Comportar sacos de 50 litros.

Pintura eletrostática a pó, cesto basculante para facilitar a remoção dos resíduos.

A lixeira deve ser fabricada com no mínimo 2 (dois) pontos de fixação no cesto e ter uma forma de abertura.

A tampa não pode atrapalhar o esvaziamento da lixeira. A tampa deve garantir abertura de no mínimo 90° em relação ao cesto fixo.

O corpo e a tampa da lixeira devem formar uma só peça.

O corpo e a tampa da lixeira não podem apresentar bordas e ou cantos vivos.

A superfície da lixeira corpo e tampa, inclusive as características do desenho deve ser lisa e isenta de quaisquer objetos estranhos ou imperfeições, assim como de cantos vivos e pontiagudos.

A lixeira deve ser marcada de forma permanente, legível, no fundo do cesto com as seguintes dimensões: 12cm x 6cm com no mínimo; identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, capacidade nominal expressa em litros e carga total permitida expressa em quilogramas. Essa marcação não poderá ser feita na parte frontal da lixeira.

Base giratória de fixação fabricada em metal de no mínimo 2mm, com espaço para passagem de no mínimo 02 fitas de aço inox de 3/4".

As lixeiras deverão ser fabricadas em chapa de aço pré-galvanizadas (anticorrosão) com no mínimo 1mm de espessura.

Cor Verde.

2.4. Características Gerais de Funcionamento

Não aplicável

2.5. Tipo de Informação Anexa

Não aplicável

3. CONDIÇÕES DO OBJETO

3.1. Garantia

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 06 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos pela URBAM. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por assegurar o perfeito funcionamento de todos os componentes fornecidos, abrangendo quaisquer defeitos de fabricação, montagem, soldagem, acabamento, encaixe inadequado de peças, falhas estruturais ou quaisquer vícios que comprometam a utilização adequada do objeto contratado. Também estarão cobertos pela garantia casos de corrosão prematura, enferrujamento, deterioração do material metálico, desprendimento de revestimentos protetivos ou qualquer outra não conformidade decorrente de defeito de fabricação/qualidade dos materiais empregados. Constatada qualquer irregularidade durante o período de garantia, a contratada deverá promover a substituição integral do componente/produto defeituoso por outro novo em perfeitas condições no prazo de 10 dias consecutivos após emissão da nota fiscal de devolução/troca sem qualquer ônus para a URBAM. Despesas relacionadas a retirada, transporte, entrega, substituição, correção das não conformidades correrão integralmente por conta da contratada.

3.2. Assistência Técnica

Não Aplicável

3.3. Amostras

A empresa classificada em primeiro lugar do certame deverá em 03 dias úteis da convocação do pregoeiro, enviar amostra do produto ofertado. A amostra deverá atender a todos os requisitos solicitados no termo de referência.

3.4. Laudo Técnico

A licitante vencedora deverá apresentar laudo técnico, certificado de qualidade do fabricante, relatório de ensaio ou documento equivalente emitido por laboratório acreditado, organismo certificador ou fabricante do aço, comprovando que o material empregado na fabricação das lixeiras atende às especificações técnicas e à espessura mínima exigida neste Termo de Referência. A documentação apresentada deverá permitir a verificação da composição, classificação e espessura nominal das chapas metálicas utilizadas, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou normas técnicas equivalentes reconhecidas nacional ou

internacionalmente. A URBAM poderá, a qualquer tempo, solicitar documentação complementar ou realizar inspeções e medições para confirmar a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo passível de rejeição qualquer produto que apresente espessura inferior à exigida ou divergência em relação às características técnicas especificadas.

Laudos a serem apresentados após classificação no certame:

- ABNT NBR 5915-1 - Chapas e bobinas de aço laminadas a frio;
- ABNT NBR 11888 - Requisitos gerais para bobinas e chapas finas de aço;
- ABNT NBR 6656 - Bobinas e chapas laminadas a quente;
- ABNT NBR 7008 - Chapas e bobinas de aço revestidas pelo processo contínuo;
- ABNT NBR 7013 - Requisitos gerais para chapas e bobinas revestidas pelo processo contínuo;
- ABNT NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca por processo não destrutivo;
- ABNT NBR 11003 - Determinação da aderência da tinta;
- ABNT NBR 8094 - Ensaio de corrosão por exposição à névoa salina (Salt Spray);
- ABNT NBR 9209 - Preparação de superfícies para pintura.

3.5. Prova de Conceito

Não aplicável.

3.6. Documentos Exigidos para Licitação/Dispensa

- Ficha Técnica
- Amostra
- Certificação de qualidade

Observação: Laudos a serem apresentados após classificação no certame:

- ABNT NBR 5915-1 - Chapas e bobinas de aço laminadas a frio;
- ABNT NBR 11888 - Requisitos gerais para bobinas e chapas finas de aço;
- ABNT NBR 6656 - Bobinas e chapas laminadas a quente;
- ABNT NBR 7008 - Chapas e bobinas de aço revestidas pelo processo contínuo;
- ABNT NBR 7013 - Requisitos gerais para chapas e bobinas revestidas pelo processo contínuo;
- ABNT NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca por processo não destrutivo;
- ABNT NBR 11003 - Determinação da aderência da tinta;
- ABNT NBR 8094 - Ensaio de corrosão por exposição à névoa salina (Salt Spray);
- ABNT NBR 9209 - Preparação de superfícies para pintura.

- Catálogo

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer as lixeiras conforme todas as especificações descritas neste termo.

Custear todos os Impostos, as taxas, os encargos, o transporte e a descarga no local de entrega.

Enviar a nota fiscal junto ao produto entregue.

A licitante vencedora deverá apresentar, no ato da entrega da amostra, laudo técnico, certificado de conformidade ou documento equivalente emitido por laboratório acreditado, fabricante ou organismo competente, comprovando que as lixeiras metálicas de 50 litros foram submetidas aos processos de galvanização e proteção anticorrosiva especificados neste Termo de Referência. A documentação deverá demonstrar, de forma inequívoca, que os materiais ofertados receberam tratamento superficial adequado para proteção contra corrosão, oxidação e intempéries, garantindo a durabilidade, resistência mecânica e vida útil compatíveis com a utilização em áreas externas. A apresentação dessa documentação tem por finalidade assegurar que os produtos efetivamente fornecidos atendam às características técnicas exigidas, não sendo aceitos produtos que não possuam comprovação formal da realização dos processos de galvanização e proteção anticorrosiva.

5. OBRIGAÇÕES DA URBAM

Receber e conferir os equipamentos certificando que estão de acordo com as exigências deste termo de referência.

6. RECEBIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. Condições

O material deverá ser entregue devidamente embalado individualmente de forma a facilitar sua conferência no ato do recebimento.

A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira de 08h00 as 16h00 , exceto feriados.

6.2. Prazo

Os materiais deverão ser entregues em 03 (três) etapas nos prazos de 30, 60, e 90 dias consecutivos a partir do recebimento do pedido de compras, seguindo os respectivos percentuais: 40% na primeira, 30% na segunda e o restante terceira entrega.

6.3. Local

As lixeiras deverão ser entregues e conferidas no almoxarifado da URBAM situado na Rua Icatu, nº100 - Parque Industrial – São José dos Campos – SP.

6.4. Setor Responsável

Setor de Logística.

7. REQUISITANTE

Neivaldir Jorge Ferreira Filho / Almoxarife / 16233

8. **APROVADOR**

FERNANDA DE PAULA NASCIMENTO // 25554